



**CENTRO  
OLÍMPICO E  
PARALÍMPICO**



**Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social**

Secretaria de  
Esporte e Lazer



**IBRES EDITAL Nº 02/2021 SELEÇÃO DE  
CANDIDATOS ÀS VAGAS DOS CENTROS  
OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO GAMA,  
SANTA MARIA E PLANALTINA - OUTUBRO  
2021**

1. O Presidente do IBRES, no uso das suas atribuições legais, tornar público o presente edital que estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas da gestão pedagógica dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do **Gama, Santa Maria e Planaltina**, em conformidade com as exigências do Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e demais informações publicadas no hotsite do IBRES <http://www.ibres.org.br/cops/> e site da Secretaria de Esportes e Lazer do Distrito Federal – SEL <https://esporte.df.gov.br/chamamento-publico-no02-2020/> em referência [Chamamento Público Nº02/2020 – DODF 1º de outubro de 2020](#);
2. Os candidatos selecionados trabalharão em regime de exclusividade pela CLT de forma temporária, direta e imediatamente com o Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES em colaboração com a Secretaria de Esporte e Lazer do DF com a finalidade de atender ao cronograma previsto de rematrículas sistematizadas pelo SIGECOP, de acordo com o [Edital de rematrículas – DODF 10 de setembro de 2021](#) (<https://www.esporte.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/Edital-de-reamtrículas.pdf>), desta forma os candidato deverão ter conhecimento prévio deste conteúdo informacional de origem;
3. O presente edital foi aprovado pela comissão colegiada do IBRES em reunião ordinária, realizada no dia 25/10/2021 e devidamente homologado pelo Diretor Social e Presidente do IBRES. O cadastramento dos candidatos está focado em maior quantidade nos professores profissionais de educação física de nível superior com o CREF ativo, porém poderemos abarcar outros profissionais conforme quadro de vagas. A seleção dos candidatos será realizada pela comissão de seleção do IBRES atendendo ao cronograma de ações abaixo informado que visa preenchimento do quadro de vagas e registro de cadastro de reservas para atuar na gestão pedagógica em qualquer um dos Centros Olímpicos e Paralímpicos específicos. Este edital poderá contemplar os candidatos às vagas previstas no Eixo V do Plano de Trabalho ao EIXO V: ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E LAZER - ECL cuja metodologia de trabalho serve como instrumento de integração e pertencimento da comunidade local, assim esta premissa deve ser considerada como relevante. Também serão considerados como primordial a escolha do profissional de EF cuja formação contemple a expertise, qualificação e/ou habilidade comprovada em Saltos Ornamentais e Basquete, bem como poderão ser contemplados candidatos com formação específica e escassos no mercado de trabalho de Ginástica Rítmica olímpica, Pólo Aquático e Danças visando suprir cadastro de reserva do IBRES;
4. Os candidatos serão selecionados por análise curricular, preenchimento de formulário de inscrição online e da ficha do Fit Cultural constando os motivos pelo qual deseja trabalhar no IBRES e sua formação de nível superior em educação física com o número de registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física CREF7/DF. Poderemos utilizar também triagens, entrevistas, provas específicas e dinâmicas em grupo no processo de seleção, conforme cronograma de ações e o seguinte quadro de vagas:



**CENTRO  
OLÍMPICO E  
PARALÍMPICO**



**Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social**

Secretaria de  
Esporte e Lazer



### CRONOGRAMA DE AÇÕES

ETAPAS	DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	LOCAL
1ª ETAPA	26 a 29/10/2021	*Recebimento e análise de currículos, formulários e fichas do fit cultural – entrevistas	Comissão de seleção	IBRES Instagram @ibes.social www.ibres.org.br/cops
2ª ETAPA	03/11/2021	Seleção provisória dos inscritos	Comissão de seleção	IBRES
3ª ETAPA	04 e 05/11/2021	**Entrevista online e/ou presencial;  Entrega de documentos comprobatórios	Comissão de seleção	IBRES
4ª ETAPA	08/11/2021	Resultado final da seleção	Comissão de seleção	Instagram @ibes.social www.ibres.org.br/cops
5ª ETAPA	09 a 11/11/2021	Entrega de uniformes, materiais e documentos	Coordenadores pedagógicos  Gestão Técnica e GAS	IBRES
6ª ETAPA	12/11/2021	Avaliação Física Professores	Coordenadores pedagógicos  Gestão Técnica e GAS	COPS
7ª ETAPA	16/11/2021	Aula inaugural	Coordenadores pedagógicos  Gestão Técnica e GAS	COPS
8ª ETAPA	16 a 25/11/2021	2ª Capacitação de Profissionais dos Centros Olímpicos e Paralímpicos – CPCOP 40 h/a	Coordenação de Capacitação	IBRES e COPS
9ª ETAPA	25/11/2021	Formatura	Comissão de Formatura	Auditório da ABMIL - CBMDF
10ª ETAPA	26/11/2021	Entrega de Exame Admissional e Confraternização	Recursos Humanos	IBRES



**CENTRO  
OLÍMPICO E  
PARALÍMPICO**



**Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social**

Secretaria de  
Esporte e Lazer



11ª ETAPA	27/11/2021	ABERTURA OFICIAL DOS COP'S  (Local a ser definido pela Secretária de Esportes)	SEL - GDF / IBRES	COPS
12ª ETAPA	01/12/2021	***Início das aulas nos COP'S	IBRES	COPs

\*A triagem será realizada pela comissão de seleção do IBRES que fará a análise dos currículos e da ficha de FIT CULTURAL de forma a aproveitar o capital humano que possua requisitos mínimos adequados ao perfil do cargo. Poderão ser analisados histórico escolar, empregos e experiências anteriores e outras habilidades. Ligações telefônicas e video chamadas de conversa com o candidato podem ser usados para identificar o interesse e disponibilidade para ser alocado ou reposicionado de imediato em aulas.

\*\*As entrevistas poderão ser realizadas de maneira virtual utilizando meios gratuitos como o Google Meet (para utilizar essa ferramenta é necessário ter um conta no Google) ou presencialmente pela comissão de seleção na Sede do IBRES, composta pelo Coordenador Pedagógico, Diretor Social ou até pelo Presidente do IBRES com objetivo de conhecer o candidato seja no dia da entrevista ou à qualquer momento durante o período de capacitação. Durante a 2ª Capacitação de Profissionais dos Centros Olímpicos e Paralímpicos – CPCOP, nas 40 h/a os candidatos serão avaliados sistematicamente com observação constante de condutas, domínios e habilidades. Caso seja pertinente, a comissão de seleção poderá adotar ainda provas de habilidades para realizar procedimentos em determinadas ações sobre conhecimentos técnicos na modalidade esportiva, idioma ou resolução de situação-problema. A prova do tipo questionário específico, poderá também ser adotada como forma de avaliação, assim como dinâmicas em grupo, trabalho em equipe e outras formas de avaliação de execução de políticas públicas em congruência ao planejado pela Administração Pública (SEL).

\*\*\*Data prevista de início das aulas que deve ser definida pela SEL/GDF, de acordo com os parametros epidemiológicos do momento.



**CENTRO  
OLÍMPICO E  
PARALÍMPICO**



**Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social**

Secretaria de  
Esporte e Lazer



### QUADRO DE VAGAS

<b>Função</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Diretor de Serviços Sociais</b>	1
<b>Assistente Administrativo</b>	3
<b>Assistente Administrativo (Suporte Técnico)</b>	3
<b>Analista de Recursos Humanos</b>	1
<b>Coordenador Pedagógico</b>	3
<b>Professor de Educação Física 40 h</b>	27
<b>Professor de Educação Física 20h</b>	1
<b>Coordenador (PcD)</b>	3
<b>Professor de Educação Física (PcD)</b>	6
<b>Treinador (Futuro Campeão de Saltos Ornamentais e Basquete)</b>	2
<b>Pedagogo</b>	3
<b>Psicólogo Educacional</b>	3
<b>Assistente Social</b>	3
<b>Monitor de Alunos</b>	6
<b>Instrutor de Artes Marciais 20h</b>	11
<b>Instrutor de Artes Marciais 40h</b>	1



**CENTRO  
OLÍMPICO E  
PARALÍMPICO**



**Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social**

Secretaria de  
Esporte e Lazer



## 5. VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

5.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no ANEXO II do Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital;

5.3 Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de avaliação final;

5.4 Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo do IBRES por meio de decisão Colegiada, devidamente consultada a manifestação da parte técnica do CETEFE;

## 6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos deverão enviar virtualmente sua identidade ou cédula de identidade profissional do CREF7 ativo, currículo, entrevista escrita e ficha do FIT CULTURAL todos preenchidos e assinados, **obrigatoriamente**, através do formulário de inscrição disponível no site do IBRES no site [ibres.org.br/cops](http://ibres.org.br/cops) **até as 23:59h do dia 29 de outubro de 2021** conforme previsto na Etapa 1 do Cronograma de Ações. Às 08h do dia 03 de novembro de 2021, a Comissão de Seleção iniciará a triagem somente das documentações enviadas dentro do prazo estipulado. Todas as informações serão amplamente divulgadas primeiramente no Instagram ([instagram.com/ibres.social](https://www.instagram.com/ibres.social)) e no hotsite do IBRES ([ibres.org.br/cops](http://ibres.org.br/cops));

6.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem o currículo constando formação de nível superior em educação física com o número de registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física CREF7/DF, exigido dentro do prazo previsto, de acordo com as consultas no site <https://www.cref7.org.br> ou similar em outro Estado Federativo;

6.3 O(A) candidato(a), ao apresentar o currículo constando formação de nível superior em educação física com o número de registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física CREF7/DF requerido, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;



**CENTRO  
OLÍMPICO E  
PARALÍMPICO**



**Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social**

Secretaria de  
Esporte e Lazer



## **7 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários constantes no cronograma de ações que constam neste Edital.

## **8 DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

8.1 Os candidatos serão selecionados por análise curricular constando formação de nível superior em educação física com o número de registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física CREF7/DF, utilizando triagens, entrevistas, provas ou por dinâmicas em grupo, em processo de seleção a ser relatado por comissão designada e homologado pelo Diretor Social e Presidente do IBRES;

8.2 É importante estar atento aos contatos que o IBRES poderá realizar por meio do aplicativo de mensagens Whatsapp ou por ligação no número informado, caso tenha sua candidatura aprovada pela comissão e homologado pelo Presidente do IBRES para a efetivação do processo de entrevista e posterior participação na capacitação profissional quando deverá apresentar fisicamente toda a documentação solicitada virtualmente (currículo, histórico escolar, identidade ou a cédula de identidade profissional do CREF7 ativo, carteira de trabalho, entre outros documentos exigidos para a contratação);

8.3 O Candidato deverá optar, marcando com um X (ANEXO I), a vaga e local que pretende ser contratado e descrevendo a modalidade esportiva presente na grade horária (<https://www.esporte.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/ANEXO-IX-GRADE-HOR%C3%81RIA.pdf>) que tem mais afinidade, expertise ou facilidade com o tema. O IBRES informa que, conforme plano de trabalho, os candidatos contratados poderão ser alocados para o trabalho em qualquer Centros Olímpicos dentro do mesmo lote (Gama, Santa Maria ou Planaltina);

8.4 Em caso de não aprovação neste momento, registraremos o seu currículo em nosso banco de talentos para composição de cadastro de reservas para os próximos lotes dos COPs e/ou voluntariado em outras atividades que porventura possam ocorrer, previamente com sua autorização;

8.5 As PCD terão currículos/informações analisadas por competente crivo profissional de comissão técnica complementar do CETEFE – Centro de Treinamento de Educação Física Especial, desta forma, se for o seu caso, não deixe de registrar e informar ao IBRES;

8.6 Enquanto aguarda a seletiva de sua candidatura, assista a esclarecedora Live do CREF7 onde o Presidente do IBRES faz importante esclarecimento sobre o programa dos COPs clicando no link [https://www.instagram.com/tv/CSK5zQ-HgPZ/?utm\\_medium=share\\_sheet](https://www.instagram.com/tv/CSK5zQ-HgPZ/?utm_medium=share_sheet);

8.7 Não deixe de estar regularizado no legítimo conselho profissional e mantenha sua caderneta de vacinação em dias;

8.8 No 1º dia da capacitação presencial, o candidato deverá trajar calça jeans azul ou preta, tênis e camiseta, assim como deverá trazer impressos e assinados a mesma documentação enviada no formulário de inscrição para o processamento legal da informação. Haverá aula de Educação Física todos os dias da capacitação de 12 às 13h. Cada candidato será responsável por sua alimentação durante a capacitação;



**CENTRO  
OLÍMPICO E  
PARALÍMPICO**



**Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social**

Secretaria de  
Esporte e Lazer



## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar informações falsas em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2 Não apresentar o currículo constando formação de nível superior em Educação Física com o número de registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física CREF7/DF no prazo e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3 Não confirmar o seu cadastro após ter sido selecionado no cronograma de ações, na data especificada neste edital;

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

9.1.5 Orientamos aos candidatos a fazer a leitura prévia do conteúdo informativo para tomarem conhecimento das normativas, diretrizes, plano de trabalho, grade horária e demais informações publicadas em <https://esporte.df.gov.br/chamamento-publico-no02-2020/> que poderão ser utilizadas na constata e sistemática avaliação do Fit Cultural, assim como na composição da grade horária e relatórios de matérias desportivas durante a capacitação;

9.1.6 Os candidatos selecionados para a capacitação deverão enviar em anexo, os documentos solicitados abaixo através do preenchimento do formulário específico encaminhado pela Comissão de Seleção somente após a conclusão da 4ª ETAPA. **DEVEM APRESENTAR CÓPIA DIGITALIZADA APENAS EM FORMATO PDF (FOTOS NÃO SERÃO ACEITAS)**. No cumprimento da 10ª ETAPA, que define a admissão do candidato aprovado nas etapas anteriores, **SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS JUNTAMENTE COM O EXAME ADMISSIONAL (A GUIA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME SERÁ FORNECIDA PELO IBRES)**.

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da(s) Seção na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Militar da União, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) 2.6 - - Prova de quitação das obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão Negativa expedida por órgão correcional onde trabalhou ou trabalha, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (exclusiva de quem é ou foi servidor público);



**CENTRO  
OLÍMPICO E  
PARALÍMPICO**



**Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social**

Secretaria de  
Esporte e Lazer



- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Origem, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (ex.: no Paraná pelo site <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>);
- 2 (duas) fotos 3x4;
- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/imprensaocomprovante/consultaimpressao.asp>);
- Título de Eleitor; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/titulo-e-local-de-votacao>);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino;
- Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge (SE APLICADO);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes (para menores de 7 anos, necessário apresentar Cartão de Vacinação). Para maiores de 7 anos, apresentar comprovante de frequência escolar;
- Certidão negativa de crimes eleitorais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social e Documento com número do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, luz, telefone, contrato ou declaração);
- Comprovante de Escolaridade.

9.2 O Curso de Capacitação de Profissionais dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, não garante o direito à contratação dentro das vagas estipuladas neste Edital, contudo, permite que o candidato seja incluído no banco de talentos de colaboradores do IBRES nos COP's ou em outras atividades.

9.3 Casos omissos serão resolvidos inicialmente pela Comissão de Seleção, Coordenadores Pedagógicos, Diretor Social e, posteriormente, pelo Presidente do IBRES.

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.





**CENTRO  
OLÍMPICO E  
PARALÍMPICO**



**Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social**

Secretaria de  
Esporte e Lazer



**Onde estamos**

QNC 11 Lote 1 Salas 400 a 405  
Avenida Samdu Norte  
Taguatinga Centro - DF

**Contatos**

Email: [cops@ibres.org.br](mailto:cops@ibres.org.br)  
Telefone: +55 (61) 99658-1560  
WhatsApp: +55 (61) 99658-1560

Brasília, 25 de outubro de 2021.

  
PRESIDENTE DO IBRES

**Eugênio Cesar Nogueira**  
Presidente IBRES  
CPF 491.901.301-97

## ANEXO I – OPÇÃO DE CANDIDATURA

### IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Telefone:

Escolher apenas uma das opções de local:

- COP do Gama
- COP da Santa Maria
- COP do Planaltina

Escolher apenas uma opção para cargo pretendido:

- Monitor
- Professor(a) de Educação Física
- Pedagogo(a)
- Psicólogo(a)
- Coordenador Pedagógico
- Coordenador CPD
- Assistente social
- Instrutor de Artes Maciais
- Professor/Treinador
- PFC Salto Ornamentais
- PFC Basquete
- Ginastica Ritmica
- Pólo Aquático
- Danças

Escolha uma das opções de carga horária: (a escolha não define necessariamente a vaga)

- 20 hs
- 40 hs

MODALIDADES ESPORTIVAS DE AFINIDADE, EXPERTISE E FACILIDADE DA GRADE  
HORÁRIA: \_\_\_\_\_



**CENTRO  
OLÍMPICO E  
PARALÍMPICO**



**Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social**

Secretaria de  
Esporte e Lazer



**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE  
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de Nascimento: / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade,  
estado, país)

RG: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) \_\_\_\_\_

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas  
com deficiência.

Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a  
realização das provas de seleção:

- ( ) Prova em tamanho ampliado
- ( ) Prova em Braille
- ( ) Tempo adicional para realização da prova
- ( ) Tradutor-intérprete de Libras
- ( ) Ledor
- ( ) Transcritor
- ( ) Mobiliário acessível
- ( ) Outros. Qual? \_\_\_\_\_

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO FIT CULTURAL

**INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL  
PROCESSO SELETIVO DE ENTREVISTAS  
CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b>1. Na sua dinâmica do dia a dia, prefere trabalhar em equipe ou sozinho(a)?</b>
R:
<b>2. Quais valores você busca em uma empresa?</b>
R:
<b>3. Qual a sua relação com metas agressivas?</b>
R:
<b>4. Como você enxerga sua relação com colegas de trabalho? Uma boa relação é importante?</b>
R:
<b>5. Imagine que você possui várias entregas para fazer e um tempo limitado, como você lidaria com essa situação?</b>
R:
<b>6. Qual foi o problema mais recente que você teve no trabalho e como lidou com ele?</b>
R:
<b>7. Como você se sente em relação à prática de feedbacks?</b>
R:
<b>8. Como você lida diante de uma situação em que uma decisão difícil deve ser tomada?</b>
R:
<b>9. Qual é seu primeiro pensamento quando se vê diante de um desafio profissional?</b>
R:
<b>10. O que inspira você no dia a dia no trabalho?</b>
R:
<b>11. O quão importante é para você superar as expectativas das suas entregas?</b>
R:



**CENTRO  
OLÍMPICO E  
PARALÍMPICO**



**Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social**

Secretaria de  
Esporte e Lazer



**12. Qual projeto você mais se orgulha e por quê?**

R:

**13. Como você lida com erros no trabalho? (Tantos os seus quanto dos colegas)**

R:

**14. Quais são seus pontos fortes que você acredita que ajudarão a empresa a conquistar seus objetivos?**

R:

**15. Como você age quando um colega não tem um comportamento positivo?**

R:

**16. Quando um colega pede ajuda com um projeto, o que você geralmente faz?**

R:

**17. Você possui alguma rotina de desenvolvimento pessoal? Como ela funciona?**

R:

**18. Qual a lição mais valiosa que você aprendeu nos últimos tempos?**

R:

**19. O que faz você melhorar sua eficiência no trabalho? E como a empresa pode ajudar?**

R:

**20. Para você, o quão importante a empatia e bom-humor são importantes para o trabalho?**

R: